



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2501/2024-DE abd

Juiz de Fora, 22 de novembro de 2024.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Integral - Substitutivo ao Projeto de Lei nº 171/2023**

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 171/2023, de autoria dos Vereadores Tiago Bonecão e Julinho Rossignoli, que "Dispõe sobre a criação do Programa Creche para Todos, a concessão de voucher para a inclusão de crianças em creches particulares na cidade de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

